



DECRETO

DECRETO N.º 91/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.04.01.131.0043.8015.339032	HOMENAGENS/RECEPÇÕES/FESTIVIDADE E COMEMORAÇÕES-Material Distribuição Gratuita	40.000,00	104
TOTAL:		40.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer o crédito suplementar indicado no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.463/2021 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.519/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.02.01.122.0014.8006.319011	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO /FINANÇAS – Venc. e Vantagens Fixas	40.000,00	38
TOTAL		40.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete